Id:030E8736BFC66CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **MASTER PLAN SANTA INÊZ**, CNPJ: 15.313.921/0001-81, com endereço na Rua Joao dos Santos, 719, Centro, Canto do Buriti – PI, 64890-000, tendo por Objeto: aquisição de urnas funerárias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pavussu – PI.

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2026.

VIGÊNCIA: 31.12.2026

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 63.640,00 (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.32**; PROJETO ATIVIDADE: **08.244.0125.2048 / 08.244.0125.2049**; FONTE: **500 / 660**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: MASTER PLAN SANTA INÊZ.

Id:167C53CBDD526CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

O presente instrumento tem como objetivo cumprir o disposto no art. 72 da Lei 14.133/21[1] como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO

AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI.

II – RELATÓRIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS/ RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após expirado o prazo para recebimento de propostas adicionais, conforme Aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2026, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - Ano XXIV • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026 • Edição VCDLXXXVIII,** não houve protocolo de nenhuma proposta adicional, sendo assim, levado em consideração os preços apresentados, na fase de cotações de preços, pelas empresas:

I – MASTER PLAN SANTA INÊZ,
CNPJ: 15.313.921/0001-81;

II – PAX PIAUÍ,
CNPJ: 12.929.492/0001-83;

III – DARIO PAX,
CNJP: 86.747.789/0001-64.

Constatou-se que as propostas apresentadas contemplam integralmente as especificações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Pavussu, estando assim, aptas para a contratação, observando o preço ofertado, conforme segue abaixo:

[1] Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	1.000
2	URNAS FUNERÁRIAS CASCÃO SEM VISOR - 1,00 M	UND	5
3	URNAS FUNERÁRIAS CASCÃO SEM VISOR - 1,20 M	UND	8
4	URNAS FUNERÁRIAS CASCÃO SEM VISOR - 1,50 M	UND	8
5	URNAS FUNERÁRIAS CASCÃO SEM VISOR - 1,70 M	UND	8
6	URNAS FUNERÁRIAS CASCÃO SEM VISOR - 1,75 M	UND	10
7	URNAS FUNERÁRIAS CASCÃO SEM VISOR - 1,90 M (ACOMPANHADA DE ROUPA, MORTALHA, ARRANJO DE FLORES)	UND	12

Fornecedor	Valor Total	Classificação
MASTER PLAN SANTA INÊZ, CNPJ: 15.313.921/0001-81;	R$ 63.640,00	1° Classificada
PAX PIAUÍ, CNPJ: 12.929.492/0001-83;	R$ 64.390,00	2° Classificada
DARIO PAX, CNJP: 86.747.789/0001-64.	R$ 64.860,00	3° Classificada

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha do fornecedor, conforme requisitado no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, declarando como detentor da proposta mais vantajosa, o preço apresentado pela empresa **MASTER PLAN SANTA INÊZ**, CNPJ: 15.313.921/0001-81, com endereço na Rua Joao dos Santos, 719, Centro, Canto Do Buriti – PI, 64890-000, neste ato representada pela Sra. MARIA CELIA NUNES COELHO, portador do CPF nº. 998.380.444-15, com o Valor Global de **R$ 63.640,00** (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tem por objeto a aquisição de peças automotivas para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pavussu e das unidades vinculadas.

A justificativa da dispensa se dá em razão da necessidade aquisição de urnas funerárias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pavussu – PI.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Ante tudo o que consta nos autos e, considerando o valor estimado, a proposta mais vantajosa para a realização dos serviços, foi a apresentada pela **MASTER PLAN SANTA INÊZ**, CNPJ: 15.313.921/0001-81. Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação entende que está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 72 da Lei nº 14.133/21. No que tange ao cumprimento dos requisitos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

habilitação, o fornecedor que apresentou o menor preço para os itens, atende a todos os requisitos legais fixados no Art. 63 a 69 da Lei 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar o preço da contratação, utilizou-se para análise de preços, **cotação direta com fornecedor** Local/Regional**,** sendo tal pesquisa feita conforme o art. 23, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Assim, o valor final desta Dispensa para a contratação é **R$ 63.640,00 (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais)**. Este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado, conforme cotação de preços em anexo.

Pavussu/PI, 19 de Janeiro de 2026.

Agenor Pereira dos Santos
Agente de Contratação da CPL/PMPVS